



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.292/2017

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. ROGERIA DUARTE PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 001/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Vitória, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Cessão mútua de Cooperação Técnica da Servidora Pública Municipal, Srª. **ROGERIA DUARTE**, ocupante do Cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº. 0184, lotada no Gabinete do Prefeito para exercer suas funções junto ao Município de Vitória.

**Art. 2º** - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano.

**Art. 3º** - Esta Cessão vigorará pelo período 180 (cento e oitenta) dias a partir de 02.12.2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 23 de Janeiro de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal